



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 37/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Mulheres Nome da autoridade competente: Aparecida Gonçalves Número do CPF: ----- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810012/00001 - MMulheres. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 200452/00001 - Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Número do CPF: ----- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró Reitoria de Administração - IFG b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 – IFG Reitoria Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158153 – IFG Reitoria
3. OBJETO: O objeto dessa proposta é viabilizar o fortalecimento de lideranças de mulheres negras, com o objetivo de impulsionar a Marcha Nacional das Mulheres Negras.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Ações : Oficinas de Capacitação para Fortalecimento de Lideranças; Produção e Publicação de Relatório sobre o Fortalecimento de Lideranças; Potencializar a Rede de Articulação e Apoio entre Mulheres Negras Líderes; Produzir Material Educativo para Promoção da Igualdade Racial e de Gênero e, Participar efetivamente das reuniões e do evento Marcha Nacional das Mulheres Negras . Metas: Formar e fortalecer em torno de 50 lideranças negras e estabelecer uma rede de apoio e articulação as participantes do evento Marcha Nacional de Mulheres Negras.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: O fortalecimento da sociedade civil organizada é uma das dimensões estratégicas para a participação e o controle

social das políticas públicas. As autarquias federais na área educacional tem desenvolvido expertise na área de projetos educativos, formativos e organizativos para estabelecer conexão entre a elevação de níveis de escolarização, com o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que preparam lideranças sociais para atuar em seus territórios e trabalhar em rede, demandando pelas necessidades de suas comunidades. As últimas duas décadas, sem dúvidas, tem sido um marco na história brasileira. Depois da IV Conferência Mundial Contra o Racismo, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, da estruturação de importantes articulações e fóruns nacionais, a realização da I Marcha das Mulheres Negras, entregou como resultado a ampliação das organizações, coletivas, redes de mulheres negras em todo país. É possível identificar uma maior presença destas, nos espaços de representação política, mesmo que ainda quantitativamente minoritária. O movimento de mulheres negras brasileiro ganhou um novo impulso e se constitui como ampla presença no tecido social brasileiro. A garantia de direitos para as mulheres negras, no Brasil exige o trabalho em rede, em função dos desafios a serem enfrentados e muitas são as barreiras a serem vencidas para garantir que as mulheres negras acessem plenamente seus direitos; isso porque as marcas da desigualdade e da escravização Segundo o Instituto de Pesquisa Aplicadas – IPEA, as mulheres negras são 62% das vítimas do feminicídio. Vivem no ramo de serviços, em condições de subemprego, para garantir o sustento da família, mesmo com mais formação escolar e oportunidade de estudo e respondem por grande parte das chefias de família não opcional. De acordo com o Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas (Dieese) as mulheres negras representam 65% das trabalhadoras domésticas no Brasil. Além disso, a maioria está acima dos 40 anos e tem renda média inferior a um salário mínimo, na sua maioria mulheres negras que, na categoria dos trabalhadores domésticos, não contam com a mesma regulamentação dos demais trabalhadores urbanos, apesar do avanço da legislação brasileira fruto da organização da categoria. No mercado de trabalho formal, as mulheres negras são impactadas por uma diferença de remuneração em relação à mulher não negra de 19% e se comparada aos homens não negros essa diferença sobe para 46%, segundo dados do DIEESE. Ou seja as mulheres negras permanecem na base da pirâmide social, e neste momento, com o agravamento da crise financeira vivida pelo Brasil, esse abismo aumentou de maneira significativa no contexto pandêmico e pós-pandêmico. Na saúde pública são as principais vítimas de negligência – tanto nos atendimentos básicos quanto em suas especificidades. As desigualdades de raça, gênero, territoriais e econômicas impactam diretamente no acesso aos direitos no campo da sexualidade e da reprodução. De acordo com o Fórum Nacional de Segurança Pública 52% das mulheres e meninas vítimas do estupro no Brasil são negras. Mulheres negras enfrentam maiores riscos de passar por um pré-natal inadequado, não ter acompanhante e receber menos orientações sobre o trabalho de parto e complicações na gravidez. Além disso, a maioria das mulheres que morrem devido às complicações do aborto são negras ou pardas, pobres e têm baixa escolaridade. Essas disparidades revelam uma realidade em que a cor da pele e a classe social determinam a qualidade do cuidado e o exercício pleno dos direitos reprodutivos. Em relação a morte materna, dados preliminares referentes a 2022 apontam que, enquanto o número de mortes maternas está em 46,56 para mulheres brancas, no caso das mulheres pretas, é mais que o dobro: 100,38 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos. Neste sentido, é necessário o fortalecimento contínuo das mulheres negras para mudar protagonizarem o cenário e a realidade brasileira em que estão imersas. É necessário fortalecer uma agenda que dialogue com mudanças estruturais e que venham a enfrentar as complexidades experimentadas por meninas e mulheres negras no trabalho, na saúde, na educação, nas condições de moradia, da violência, do meio ambiente e clima, da participação política. O movimento social de mulheres negras brasileiras aponta para a organização do II Marcha das Mulheres Negras 2025, processo e evento, que em como papel fundamental fortalecer a atuação política em torno do projeto de Bem Viver, que reflete o lugar da mulher negra na sociedade e os desafios da luta contra o racismo patriarcal, o capitalismo, visando projetar a políticas reparatórias no campo econômico, simbólico e da memória a partir do modelo de país que queremos. A II Marcha das Mulheres Negras Por Reparação e Bem Viver será realizada em 25 de novembro de 2025, em Brasília/DF, e deverá reunir milhares de mulheres negras, de todos os estados da federação e de países vizinhos. A estruturação de um evento desse porte exige um volume de recursos generoso para que as mulheres negras possam se deslocar dos seus territórios e chegar em segurança e serem recebidas, em Brasília, com dignidade (alimentação, água, infraestrutura, hospedagem, material de divulgação, transporte, entre outros. Incluindo a manutenção de equipe responsável por escritório operativo para a dimensão administrativa da Marcha de Mulheres Negras 2025, com entrega de produtos resultantes do processo. Essa Marcha estará deslocando para Brasília catadoras de material reciclável, pescadoras, marisqueiras, quilombolas, mulheres com familiares vítimas de violência, mulheres jovens, idosas e mulheres com crianças, adolescentes, estudantes cotistas, defensoras, mulheres LBTs, mulheres das religiões de matriz africana. Além da Marcha, será realizada a Feira de Empreendedoras Negras para expor a produção das mulheres negras, assim como, uma programação cultural com música, lançamento de livros, documentários, exposições e debates. Diante do exposto, solicitamos, então, através deste projeto, o apoio para duas etapas: (1ª) O processo de mobilização e articulação e (2ª) da estruturação da Marcha. Destacamos que a primeira Marcha das Mulheres Negras Contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver surgiu durante o Encontro Paralelo da Sociedade Civil para o Afro XXI, em 2011 e foi realizada em 18 de novembro de 2015, com a participação de 100 mil mulheres negras. A partir daí, 10 anos depois, as mulheres negras responderam ao chamado para realizar a II Marcha. Como sabemos, a realização de uma ação política dessa dimensão pressupõe diferentes níveis de organização: pequenos grupos, organizações comunitárias, redes nacionais e internacionais de mulheres negras, entre muitas outras estão em marcha. De janeiro de 2024 até agora, foram realizados lançamentos nas cinco regiões do Brasil de maneira presencial e híbrida. O lançamento nacional foi realizado no dia 21 de março durante a sexta

edição do Março de Lutas (agenda que vem sendo realizada anualmente pela Articulação de Mulheres Negras Brasileiras - AMNB e Rede de Mulheres Negras do Nordeste) e mobilizou cerca de 100 atividades em todo o país. Após o lançamento foi realizada reunião para estruturação do planejamento e montagem do Comitê Nacional da II Marcha. Durante o planejamento também realizado na capital federal, nos dias 14, 15 e 16 de maio, definiu-se todo o cronograma de ações para o ano de 2024 (ano I) dedicado à articulação e mobilização e de 2025 (ano II), quando será realizada a Marcha. O processo de mobilização da II Marcha está sendo organizado nos 27 (vinte e sete) estados da federação, através da formação de Comitês Impulsores Regionais, Estaduais e Municipais, que organizam reuniões, passeatas, encontros, elaboração de matérias, debates, entre outros. Os comitês estão sendo estruturados com intensa mobilização das organizações das mulheres negras no interior do país. Vale destacar que é a partir desses comitês que serão realizados encontros regionais e também será lançado documento das mulheres negras na abertura da 12ª edição do Julho das Pretas, bem como, serão realizados os Webinários para aprofundar sobre os temas da Reparação e do Bem Viver. Para seguir realizando os processos de mobilização, de reflexão e aprofundamento precisaremos mobilizar recursos para estas duas etapas mencionadas acima (ano I e ano II). Ainda para 2024 necessitamos lançar o escritório operacional em Brasília. A proposta é que este escritório seja lançado em novembro deste ano. Ainda para este ano necessitamos contratar uma empresa de comunicação que vai produzir e disseminar as narrativas sobre a II Marcha e sobre os eixos centrais de Reparação e Bem Viver. Para o ano de 2025 (ano II), necessitaremos operacionalizar toda logística, que envolve muitas pessoas, além de uma série de materiais e equipamentos que possam estar disponíveis, o que implica em muito planejamento e preparação para que a execução saia a contento. Uma etapa importante do planejamento é a construção, junto com o Governo do Distrito Federal – GDF, da integração da II Marcha aos espaços públicos e à dinâmica da cidade, minimizando os possíveis impactos negativos para a cidade. Neste sentido, será necessário a contratação de uma equipe operacional em Brasília. Esta equipe também terá como responsabilidade identificar locais aptos para recebimento da Marcha. Destacamos que o processo de mobilização é tão importante e estratégico quanto o dia da Marcha. Por isso, investir recursos para as ações de mobilização, do lançamento do escritório operativo e da contratação da comunicação para este ano é crucial para garantir êxito em 2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Manutenção de 01 escritório operativo - coordenação geral	Mês	12	3.900,00	46.800,00	Janeiro/2025	Dezembro/2025
PRODUTO 1	Planejamento do Escritório Operativo da Marcha de Mulheres Negras 2025	Mês	12	3.900,00	46.800,00	Janeiro/2025	Dezembro/2025
PRODUTO 2	Plano de Logística da Marcha de Mulheres Negras 2025	Mês	12	3.900,00	46.800,00	Janeiro/2025	Dezembro/2025
PRODUTO 4	Relatório da Marcha de Mulheres Negras 2025	Mês	08	1.200,00	9.600,00	Maio/2025	Dezembro/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 1	R\$ 150.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Bolsa Colaborador Externo/ Profissional qualificado com experiência	Não	R\$ 103.200,00
Bolsa Colaborador Interno	Não	R\$ 46.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

APARECIDA GONÇALVES

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministro(a) de Estado**, em 08/12/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46449418** e o código CRC **C1A9BBC8**.